



aw
mabelaoliveira

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

f

ATA N.º 1

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA
CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO
PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR
TEMPO INDETERMINADO – REF. 01/2019 – UM POSTO DE
TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO
SUPERIOR (ENGENHARIA ELETRÓNICA INDUSTRIAL E
COMPUTADORES)**

-----Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, pelas dez horas, no Gabinete de Divisão de Administração Geral, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo Aviso n.º 4788/2019, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 56, de 20 de março de 2019, no Jornal de Notícias e na BEP no dia 20 de março de 2019, composto por Vítor Manuel Passos Pereira, Chefe de Divisão de Administração Geral, na qualidade de Presidente do Júri, Anabela Gonçalves Oliveira, Dirigente Intermédia de 3.º grau/Contencioso e Recursos Humanos e Nuno José Freitas Couto Esteves, Técnico Superior, ambos na qualidade de vogais, para darem conhecimento a todos os candidatos, com ou sem vínculo de emprego público por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior, da análise efetuada sobre as candidaturas apresentadas ao presente procedimento concursal. -----

-----Após a respetiva análise, o Júri deliberou por unanimidade e de acordo com o descrito nas publicações e na legislação específica que regula o presente concurso, **excluir o seguinte candidato: Candidato n.º 1** – senhor Jorge Alexandre Vale Silva Campos, por não ter a licenciatura solicitada, mais precisamente na área da Engenharia Eletrónica Industrial e de Computadores, não cumprindo, deste modo, o previsto no ponto 9.2 e 11, alínea b) do Aviso 4788/2019, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 56, de 20 de março de 2019. -----

-----O Júri deliberou também por unanimidade e de acordo com o descrito nas publicações e na legislação específica que regula o presente concurso, **admitir o candidato: Candidato n.º 2** – senhor Calisto Brito Dias. -----



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Júri deliberou, por unanimidade, conceder a respetiva audiência prévia dos candidatos excluídos e admitidos, concedendo para o efeito o prazo de dez dias, de acordo com o estipulado no artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, e suas alterações sucessivas, sendo que esse prazo começa a contar no dia seguinte ao da notificação. -----

-----O Júri, deliberou ainda, por unanimidade, marcar a Prova de Conhecimentos (escrita), para os candidatos admitidos ou a admitir, para o próximo dia 22 de maio de 2019 (quarta-feira, pelas 14:00 horas), na Câmara Municipal. -----

-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.-----

-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.-----

O Presidente do Júri,

Vítor Manuel Passos Pereira

1.º Vogal efetivo,

Anabela Gonçalves Oliveira

2.º Vogal efetivo,

Nuno José Freitas Couto Esteves